



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Decreta Ponto Facultativo.

O Vereador Márcio Pilotti, Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

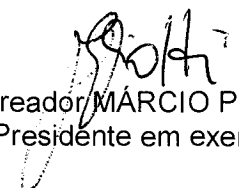
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2016, tendo em vista as comemorações da Proclamação da República.

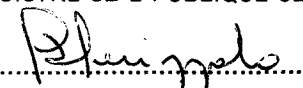
Art. 2º As horas não trabalhadas no dia 14 de novembro de 2016, serão compensadas na forma prevista em Ordem de Serviço anexa, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

  
Vereador MÁRCIO PILOTTI  
Presidente em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
.....

Publicado no DOE

de 09/11/2016



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2016

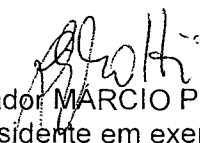
DE: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
PARA: Servidores da Câmara Municipal

Em virtude do Ponto Facultativo decretado no dia 14 de novembro de 2016, conforme Decreto Legislativo nº 56, de 07 de novembro de 2016, e uma vez que é obrigatória a compensação das horas não trabalhadas neste dia, fica estabelecido o seguinte:

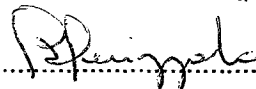
- Todos os servidores da Câmara Municipal deverão trabalhar no dia 19 de novembro de 2016, no horário das 7 horas e 30 minutos às 13 horas e trinta minutos.

Em caso do não cumprimento de tal determinação, serão tomadas as medidas cabíveis dentro da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

  
Vereador MARCIO PILOTTI  
Presidente em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
.....

Publicado no DOE

de 03/11/2016